



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata 02 2018

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, no Departamento de Planejamento e Monitoramento da Secretaria de Assistência Social, foi realizada reunião da Comissão de Seleção, designada pela Portaria 013 de 22/03/2018, assim composta: Cláudio Luiz Romero Balreira, Jaime Alvino Starke e Vânia Gomes Goulart, nos termos Edital de Chamamento Público para Termos de Colaboração SAS 001/2018. De imediato, passou-se a verificação do atendimento ao disposto no Item 8 – Fase de Seleção. Em momento contínuo, verificou-se o atendimento ao disposto no item 8.4.5, onde foram desabilitadas as seguintes Organizações da Sociedade Civil: Associação Escola Louis Braille – não atendimento a letra “D”, do item 8.4.5 - “o valor global” e a Associação Brasileira de Capoeira Contemporânea Enigma das Senzalas - não atendimento a letra “D”, do item 8.4.5 - “o valor global”. Demais organizações da sociedade civil estão habilitadas para a etapa competitiva, prevista no item 8.5 – Etapa 3. A comissão de seleção decidiu pela concessão de prazo recursal de 05 (cinco) dias à contar da publicação desta. A presente ata foi lida e conferida pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerramos a ata que será por mim, Jaime Alvino Starke, lavrada e assinada pelos presentes, produzindo seus efeitos legais.